



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N° 262, DE 03 DE MAIO DE 2016.

“Altera o item I e cria o Paragrafo Único no Art. 1° da Portaria n° 068/2014”.

O Prefeito Municipal de Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o item I e criar o Parágrafo Único no Art. 1° da Portaria n° 068/2014, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°

“I - A margem para consignação em folha de pagamento referente a empréstimos bancários será de até 30% (trinta por cento) do vencimento base, ATS – Adicional Tempo de Serviço/subsídio do servidor, com exceção dos servidores ocupantes de cargo eletivo, para os quais será considerada a remuneração integral.”

“Paragrafo Único. O empréstimo estará limitado ao período de exercício do cargo eletivo”.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de maio de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
_____ / _____ / _____

JOSE RUBENS FALBOTA Procurador Jurídico